



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Agnaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

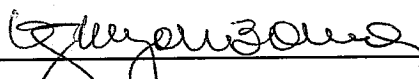
Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **967** de valor: **R\$ 3.051,84**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de R\$ **0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **AMPLA DECO-RAÇÕES LTDA CNPJ nº 11.505.256/0001-77**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.



Atestador
Agnaldo José de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067 /2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnaldo José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.


RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Aginaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

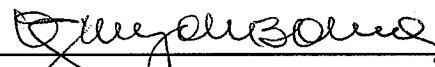
Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **1097**, de valor: **R\$ 1.034,80**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de R\$ **0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº **11.838.775/0001-57**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 05 de Setembro de 2019.



Atestador
Aginaldo José de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067 /2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnelde José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.


RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Aginaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

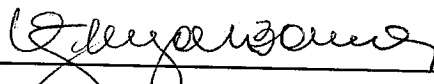
Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **1098**, de valor: **R\$ 110,00** em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de R\$ **0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **ESTRUTURAL FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.838.775/0001-57**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 05 de Setembro de 2019.



Atestador
Aginaldo José de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067 /2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 063, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnelo José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

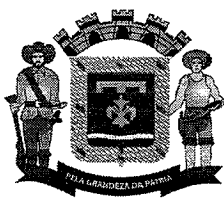
Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.


AGNELO JOSÉ DE VAL
Secretário da SEDETEC



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Agnaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

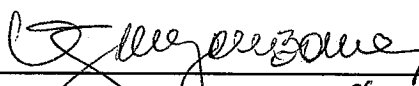
Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **4.233** de valor: **R\$ 902,10**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de R\$ **0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **OPÇÃO FERRAZ FERRAGISTA LTDA** CNPJ nº **04.588.580/0001-30**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.



Atestador
Agnaldo José de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067 /2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2013, e o Decreto nº 065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnaldo José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.


AGNALDO JOSÉ DE VAL
Secretário da SEDETEC



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Agnaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **4.234** de valor: **R\$ 5.721,60**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de **R\$ 0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **OPÇÃO FERRAZ FERRAGISTA LTDA - ME** CNPJ nº **04.588.580/0001-30**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.

Atestador
Agnaldo José de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067/2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 066, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnaldo José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

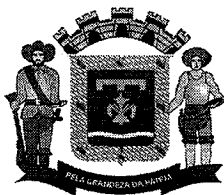
Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia,
aos 04 dias do mês de maio de 2018.


RICARDO DE VAL
Secretário da SEDETEC



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 067/2018, designando o servidor **Agnaldo Jose de Barros – matrícula nº 658847** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços nos termos do Artigo 3º, Inciso XXI da Instrução Normativa nº 010/2015 e Artigos 58 Inciso III e 67 Caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Artigo 63 § 2, III da Lei 4320/64;

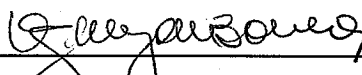
Considerando as atribuições elencadas pela referida Portaria ao gestor acima;

Considerando a medição dos serviços executados e/ou a Fatura/Nota Fiscal nº **792** de valor: **R\$ 2.245,00**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada;

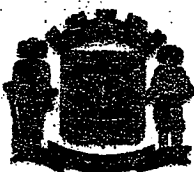
Considerando ainda, o disposto nos Artigos 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência de **01/09/2019** a **30/09/2019** e do saldo atual do contrato no valor de R\$ **0,00**, para fins de comprovação de aquisição de material e suprimentos de informática, que não possuam contrato, que a empresa **ECLIPSE FORROS DE PVC CNPJ nº 11.828.020/0001-71**, cumpriu até a presente data, com as obrigações, obedecendo as especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes do presente Termo de Atesto, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 12 de Setembro de 2019.



Agnaldo Jose de Barros
Gerente Apoio Administrativo
SEDETEC



PORTARIA Nº 067/2018

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº 065, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Agnaldo José de Barros, matrícula 658847 e CPF nº 307.204.191-15, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, para atestar as despesas referente a aquisição de material de consumo junto ao Almoxarifado da SEDE-TEC e a manutenção e aquisição de peças de veículos, que não possuam contrato.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 038/2017, datada de 24 de abril de 2017;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.


RICARDO DE VAL
Secretário de SEDETEC